Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 486/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que sejam feitas fiscalizações periódicas de Obras e Posturas (disposição de materiais de obras colocados em áreas de trânsito) em todo município, bem como exigir a colocação de placas indicando o tempo de duração da obra e demais informações técnicas.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação necessária para os moradores desse município, e com tal atendimento ficarão gratos e satisfeitos. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2005.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador - autor